



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

Processo Licitatório nº 030/2017

Fundamento: **Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 24**

Objeto: **Serviços de Perícias Médicas e Autorização de Internações Hospitalares**

Parecer Administrativo – 13/03 /2017

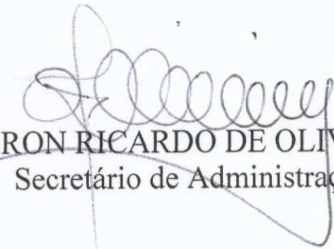
A Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 183/2017, solicita a contratação emergencial de 01 (um) médico para realizar as Perícias Médicas dos servidores municipais vinculados ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e Autorizar as Internações Hospitalares. O serviço será prestado na Sede do Município com carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

Considerando que o pedido de contratação dos serviços, pela sua própria natureza é imbuído de questões que envolvem risco a saúde humana, que há a urgência no atendimento a esta demanda e que a demora na contratação desse serviço, certamente causará prejuízo à população, assim como aos servidores e também ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de procedimento licitatório e a relevância do serviço, OPINAMOS, e solicitamos Parecer desta PGM, pela contratação do Médico **SALEH ASAD ABDALLA JUNIOR**, CPF nº 483.510.910-49, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor de R\$ 4.00,00 (quatro mil reais) mensais, com base no artigo 24 – inciso IV da Lei Federal 8.666/93”.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde: 0801 10 301 0125 2030 33903660 000000 4011


HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Heron de Oliveira
Secretário Municipal de Administração